



## CAPÍTULO I

### Regulamento da corrida /Termo de Responsabilidade

Art. 1º. A Corrida de Rua (prova pedestre) denominada **“4ª edição CORRIDA LUPO FRANQUIA 2026”** é um evento de caráter esportivo, que visa incentivar a prática desportiva, a inclusão social, com proposta unificadora de valores com ação participativa da sociedade celebrando aniversário de loja.

Art. 2º. O evento **“4ª edição CORRIDA LUPO FRANQUIA 2026”** é uma realização de J V SILVA CONFECÇÕES LTDA.

Art. 3º. A data da realização do evento será **23/08/26 (Domingo) de 06:30h às 09:30h**, saída Rua Ceará 352 (próximo à praça do banco do Brasil), sendo o percurso entre o bairro centro e seguindo pra avenida Jk de Oliveira, até a o bairro Bartolomeu e retornando pelas ruas do bairro até finalizar com a chegada em frente à **loja LUPO Franquia** no mesmo local de largada, Dom Eliseu PA. Com a participação de pessoas de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, devidamente inscritas, doravante ATLETAS, sob qualquer condição climática na cidade de Dom Eliseu – Estado do Pará.

Art. 4º. A concentração será às 06:00 e o percurso será de 06km (seis quilômetros).

## CAPÍTULO II

### Obrigações

Art. 5º. Serão distribuídos sistemas de chip em pontos estratégicos do percurso. O corredor deverá ficar atento à sinalização devendo passar OBRIGATORIAMENTE pelo sistema de chip, sob pena de ser desclassificado.

I - O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado da prova, NÃO sendo permitido, qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

Art. 6º. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na corrida da Lupo Franquia Dom Eliseu (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venho a sofrer, advindos da participação na CORRIDA LUPO FRANQUIA DOM ELISEU.

**Parágrafo Primeiro** - Em toda a extensão do percurso haverá fiscais de prova e das suas decisões não caberão recursos. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Art. 7º. Declaro que estou em plenas **condições físicas e psicológicas** para participar das provas do evento e que **não existe** nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.

Art. 8º. Declaro que **não portarei**, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores, e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Art. 9º. Ao realizar a inscrição e participar da corrida, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita acatar totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumindo as despesas de transporte hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da corrida.

Art. 10º. **Autorizo o uso de minha imagem**, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

Art. 11º. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.



Art. 12° Caso venha ganhar a premiação, mesmo eu sendo **corredor local** estou ciente que a premiação será disponibilizada **no dia seguinte** após o evento. Eu sendo **corredor visitante**, posso retirar minha premiação no mesmo dia do evento, no entanto irei colaborar com a organização para que cada ganhador tenha o direito de escolha dentro da loja, e o atendimento seja de **forma sequencial, ou seja, uma pessoa por vez**, pois assim que concluir outro ganhador entrará para que não haja tumultos. O voucher será válido durante 30 dias após a corrida e não realizará trocas. Caso haja necessidade de entregas ou envio, a loja não se responsabiliza.

Art. 13° As inscrições estarão abertas a partir do dia 01 de julho e no valor de **R\$110,00** ficarão abertas as inscrições até completar o limite de **300 inscritos**.

Art. 14° A Inscrição e o Pagamento são **INTRANSFERÍVEIS** e não será realizada devolução ou ressarcimento do valor pago em casos de desistência outros casos em que o inscrito não possa participar da prova.

Art. 15° O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização do evento, patrocinadoras, apoiadores e demais órgãos públicos.

Art. 16° Aos que adquirirem kits de corrida de terceiros e forem identificados, os mesmos serão desclassificados.

Art. 17° Após a confirmação da inscrição, **NÃO** será possível a alteração dos dados de inscrição (como categoria, tamanho de camiseta, etc.).

Art. 18° A organização do evento **NÃO** se responsabiliza pelo **preenchimento incorreto** ou incompleto da ficha de inscrição, não cabendo recurso solicitado pelo atleta que vier a ser prejudicado por incoerência em seus dados.

**Parágrafo segundo** **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.** A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 19° **NÃO** serão entregues kits durante e após o evento.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Taxa Inscrição**

**Art. 20°** As inscrições serão online conforme este Regulamento. I – Poderá ser pago por meio de cartão de crédito ou Pix. **Parágrafo terceiro** – A duração das inscrições dependerá da disponibilização de quantidade de kits ofertados.

**Parágrafo quarto** – Cada pagamento está vinculado a um pedido de inscrição e em caso de pagamentos com duplicidades, não serão entregues kit adicionais, sendo considerada apenas válida 01 (um) pagamento, as demais serão desconsideradas e não haverá reembolso ou ressarcimento do valor pago à mais.

**Parágrafo quinto** – Ainda em caso de pagamento em duplicidade, a inscrição duplicada não poderá ser passada à familiares ou terceiros.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ENTREGA DE KIT**

**Art. 20°** Para retirada do kit de corrida o atleta deverá:

**OBRIGATORIAMENTE** apresentar: – A apresentação de documento oficial, original com foto (RG, carteira, de trabalho, certificado de reservista ou militar, entre outros);

**Parágrafo Único** – Caso o nome do participante não esteja na lista, o Mesmo deverá comprovar o pagamento da taxa de inscrição, com comprovante original.



- – A retirada pode ser feita por representante legal, mediante procuração nominal ao atleta ou com devido pedido de autorização.

Art. 21°. A escolha dos tamanhos das camisetas será de responsabilidade do atleta e ou responsável, sendo feita no ato da inscrição, desta forma, **NÃO será feita troca do tamanho** da camiseta na entrega do kits.

I - Ao concordar com os termos deste regulamento, o atleta não poderá cobrar quaisquer trocas referentes aos itens que compõem o kit.

Art. 22°. A entrega do Kit será realizada na loja LUPO DOM ELISEU, na rua Ceará, 352, centro, Dom Eliseu PA dia **23/08/2026 das 08:30h: às 18:30h no sábado**, e no dia **23/08/2026 no local** do evento entrega será às **05:30h** para os visitantes.

## **CAPÍTULO V**

### **DA CRONOMETRAGEM**

Art. 23°. O sistema de cronometragem será feito através do sistema de transponde (chip) onde cada corredor ficará responsável pela utilização do aparelho, sendo penalizado com a não marcação do tempo caso faça má uso do chip.

- – O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit, já pronto para uso, não devendo ser amassado em hipótese alguma, pois poderá comprometer a leitura pelas antenas distribuídas no percurso, com consequente desclassificação do atleta;
- – Não serão permitidos, em hipótese alguma, correr sem camisa do evento e levar animais domésticos.
- – A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores/fiscais para a orientação e fiscalização aos participantes.

Art. 24°. O tempo a ser considerado para a corrida e premiações, será o tempo líquido. o tempo individual só começa a ser contabilizado a partir do momento em que o atleta passar pelo tapete de cronometragem.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO SUPORTE AO PARTICIPANTE**

Art.25°. Serão colocadas à disposição dos PARTICIPANTES inscritos, 01 ambulância e banheiro localizado na largada/chegada, conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAt. PARAGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que participarem da corrida no dia 24 de agosto de 2025, estarão cobertos por uma Police de seguro coletivo, contra acidentes e mortes dos atletas. Lembrando que esse seguro é apenas para a cobertura do evento.

Art. 26°. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que os participantes usem ou levem para o local do evento bens de valores, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões e etc.

Art. 27°. Os organizadores, apoiadores e patrocinadores NÃO se responsabilizarão por quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

Art. 28°. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, PARCEIROS, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.

Art. 29°. Reforçamos a recomendação de rigorosa avaliação médica prévia, inclusive à realização de teste ergométrico para todos os participantes.

Art. 30°. Serão disponibilizados 03 (três) postos de hidratação incluindo o da Chegada.

## **CAPÍTULO VII DA**

### **PREMIAÇÃO**

Art. 31°. Todos os participantes devidamente inscritos que cruzarem a linha de chegada dentro do prazo de 120 (cento e vinte) minutos receberão medalhas de participação.



Art. 32°. Serão premiados os melhores tempos na ordem das categorias abaixo:

| <b>Corredor Dom Eliseu-PA</b><br><b>Masculino   Feminino</b><br><b>Medalhas e Troféus</b> | <b>Corredor visitante</b><br><b>Masculino   Feminino</b><br><b>Medalhas e Troféus</b> | <b>Faixa etária geral</b><br><b>Masc.   Fem.</b><br><b>Medalhas e Troféus</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1º lugar R\$500,00 voucher Lupo                                                           | 1º lugar R\$400,00 voucher Lupo                                                       | 18 à 29 anos                                                                  |
| 2º lugar R\$300,00 voucher Lupo                                                           | 2º lugar R\$300,00 voucher Lupo                                                       | 30 à 39 anos                                                                  |
| 3º lugar R\$200,00 voucher Lupo                                                           | 3º lugar R\$200,00 voucher Lupo                                                       | 40 à 49 anos                                                                  |
| 4º lugar R\$150,00 voucher Lupo                                                           | 4º lugar R\$150,00 voucher Lupo                                                       | 50 à 59 anos                                                                  |
| 5º lugar R\$50,00 voucher Lupo                                                            | 5º lugar R\$50,00 voucher Lupo                                                        | 60 anos ou +                                                                  |

#### CAPÍTULO VIII DO PROTESTO

Art. 33°. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado e entregue para a organização do evento.

#### CAPÍTULO IX DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Art. 37°. A ORGANIZAÇÃO da corrida reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagem oficiais da prova, com imagens dos participantes.

- – Todos os inscritos devem comparecer ao local de largada com 1 hora de antecedência com o seu número de inscrição/número de peito afixado na parte frontal da camiseta.
- – Todos os inscritos devem conferir o material de identificação (chip e número do peito) quando do recebimento do kit.
- – Todos deverão estar atentos à chamada pelo sistema de som para a entrada na zona de largada.
- – A corrida de 6 km terá duração máxima de 120 minutos para ambos os sexos, quem chegar após esse tempo NÃO será classificado e NÃO receberá premiação: medalha de participação.
- – Todos deverão se esforçar para correr sempre do lado direito da via, facilitando o trabalho dos fiscais e orientadores de percurso e principalmente dos órgãos de trânsito.

Art. 38°. Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e ante desportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado, salvos por motivos de força maior.

Art. 39°. O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 40°. Poderão os ORGANIZADORES suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 41°. O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento, durante e/ou depois da realização da prova.



## CAPÍTULO X

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 42°. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização Técnica.

Art. 43°. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

Art. 44°. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Organização Técnica e/ ou pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 45°. Li e aceito todas as recomendações ditas pela Organização deste evento DOM ELISEU -PA, 23 de agosto de 2026.

Art. 46°. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento da CORRIDA LUPO FRANQUIA DOM ELISEU.

---

Assinatura do Corredor

Dom Eliseu-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.